



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 1/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

No dia 9 de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia (mandato 2017-2021) encontrando-se presentes o Sr. *Presidente*, Jorge Manuel Cândido Mares, a *Secretária*, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a *Tesoureira*, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os *Vogais*, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 26/2017, realizada a vinte e oito de dezembro de 2017 – aprovada, por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

- 1. Apresentação, discussão e votação da prorrogação dos protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2017-2021.**
- 2. Deliberações**
- 3. Pessoal**
- 4. Assuntos Diversos**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, O Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e apresenta duas Saudações a dois desportistas de Palmela, nomeadamente:

- » Ricardo Reis
- » Rui Baltazar

Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

Seguidamente o Vogal, Sr. Paulo Bandola, solicitou que se verificasse, in loco, as faltas para reposição da calçada no Largo de S.João, em Palmela.

1. Apresentação, discussão e votação da prorrogação dos protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2017-2021.

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a votação da prorrogação dos protocolos acima referidos.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para apoio á cerimónia da Bênção das fogaças, nomeadamente:

- Confraria Gastronómica de Palmela – atribuição de 150 €.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Ainda no âmbito das deliberações, O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a 1ª alteração ao orçamento de 2018.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou a proposta da Opção Gestionária relativa a despesas com pessoal para 2018.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou a proposta para o descongelamento de carreiras, de harmonia com o Artº 18º do OE 2018.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

4. Assuntos Diversos

O Sr. Presidente procedeu à leitura da diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e à informação da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que esteve e vai estar presente, salientando:

- » Visitas à Quinta da Asseca e à Venda do Alcaide, onde escutou alguns moradores e fez o levantamento de alguns problemas locais e intervenções a efetuar a vários níveis, das quais já procedeu em conformidade.
- » Foi efetuada, por parte da Câmara Municipal de Palmela, a fiscalização dos Espaços de Jogo e Recreio da Junta de Freguesia, da qual resultou a necessidade da intervenção em algumas situações, as quais estão a ser devidamente regularizadas.
- » Foi solicitado, à Câmara Municipal de Palmela, a intervenção na Azinhaga Ferra Cinta.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- » Foram solicitadas, à EDP, diversas intervenções na reposição da luz das luminárias.
- » A Junta de Freguesia recebeu, na noite de 6 de janeiro, oito grupos e associações que vieram desejar um bom ano ao executivo. Foram recebidos com bolo-rei e moscatel.
- » Foi informada, a Câmara Municipal de Palmela, que existem duas viaturas abandonadas no Largo da Fonte, em Aires.
- » Reunião para balanço dos resultados do ciclo das reuniões realizadas no âmbito do "Eu Participo", a realizar no dia 15 de janeiro, às 21h00.
- » A Conferência Vicentina de S. Pedro de Palmela remeteu, à Junta de Freguesia, um agradecimento pelo apoio prestado por parte do executivo e dos seus funcionários á causa de apoio aos mais carenciados.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h15 horas da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretário

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

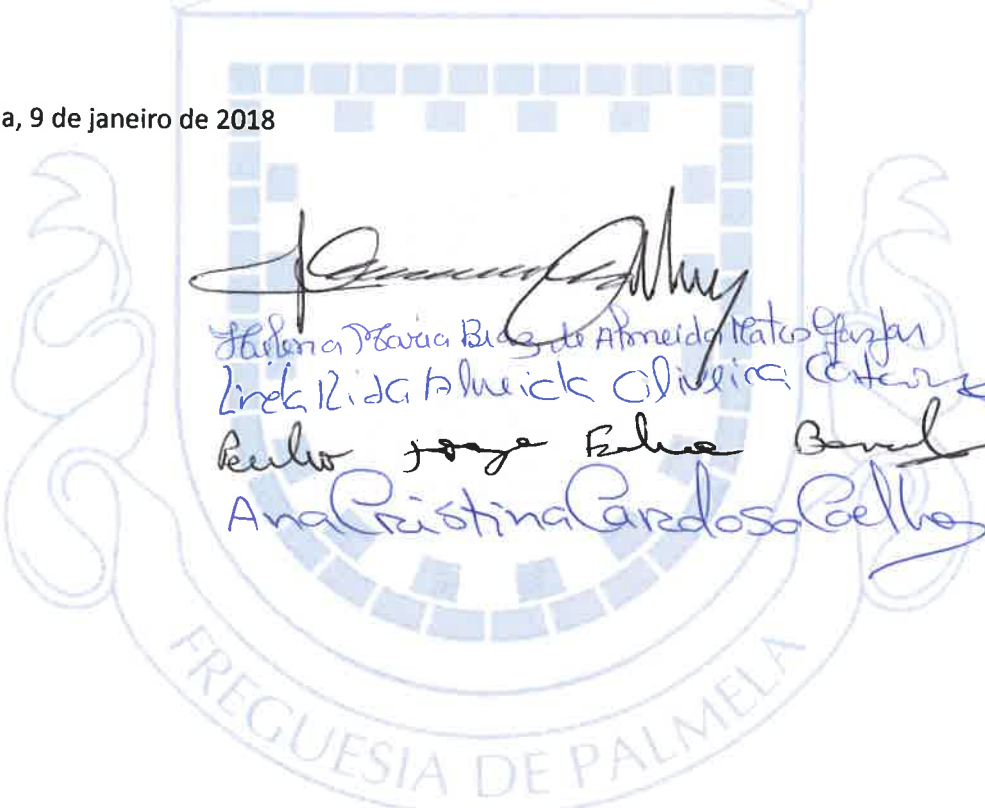
Município de Palmela

SAUDAÇÃO

A Junta de Freguesia de Palmela felicita o Atleta palmelense Rui Baltazar, pelo seu percurso de atleta em que o mesmo tem representado o nome de Palmela, em diversas provas nacionais e internacionais, prestigiando o atletismo e a nossa terra.

A Junta de Freguesia de Palmela reunida em sessão ordinária, em 9 de janeiro de 2018, deliberou saudar o atleta Rui Baltazar, felicitando-o pela vitória, 1º lugar, na São Silvestre da Golegã no dia 30/12/2017 e pelo seu empenho e vontade de trabalhar para novas conquistas, desejando-lhe os maiores êxitos e sucessos.

Palmela, 9 de janeiro de 2018



[Handwritten signatures and names in blue ink:]
Hárcia Maria Braga de Almeida Ramos
Linda da Almeida Oliveira
Paulo Jorge Alves
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

SAUDAÇÃO

A Junta de Freguesia de Palmela felicita o Atleta palmelense Ricardo Reis, pelo percurso que tem feito ao longo de mais de vinte anos, em que o mesmo tem representado o nome de Palmela de forma individual, embora federado, nas diversas provas nacionais e internacionais, prestigiando o atletismo e a nossa terra.

A Junta de Freguesia de Palmela reunida em sessão ordinária, em 9 de janeiro de 2018, deliberou saudar o atleta Ricardo Reis, felicitando-o pela vitória, 1º lugar na IV Corrida de Fátima, realizada em 7 de janeiro de 2018 e pelo seu empenho e vontade de trabalhar para novas conquistas, desejando-lhe os maiores êxitos e sucessos.

Palmela, 9 de janeiro de 2018

Genevieve
Helenia Bacia Braz de Almeida Ramos Fajal
Linda Rita Almeida Oliveira Cortez
Rui Jorge Faria Bui
Ana Cristina Cardoso Coelho

FREGUESIA DE PALMELA



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Prorrogação dos Protocolos de Colaboração e Protocolos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2017-2021.

No quadro de uma política municipal orientada para a promoção da participação dos cidadãos na gestão pública e na dinamização de parcerias locais para o desenvolvimento, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no mandato 2013-2017, foram aprovados protocolos de descentralização de competências para a Freguesia de Palmela.

Após as eleições autárquicas e a entrada em funções dos novos eleitos, importa estabelecer novo processo de negociações que estabeleça a relação para o mandato 2017-2021.

Considerando que,

- A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, nos termos do disposto no artigo 122º do RJAL;
- Em ano de eleições autárquicas, o processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018 conhece um calendário diferente, estipulando a legislação prazos diferentes daqueles que decorrem dentro do quadro de atividade normal;
- A Câmara Municipal de Palmela promoveu com todas as Juntas e União de Freguesias reuniões para lhes propor a renovação dos atuais acordos de execução, contratos interadministrativos e protocolos, nos termos e valores aprovados até final de 2017, bem como para apresentar as principais propostas a incluir no orçamento e G.O.P. 2018-2021, com incidência em cada território;
- Está iminente um quadro de novas competências que o Governo pretende transferir para as autarquias locais;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- Ficando acordado entre o Município e as Freguesias do Concelho a necessidade de proceder à avaliação e eventual revisão dos Protocolos em apreço, durante o primeiro trimestre de 2018; foi aprovada, para a Freguesia de Palmela, o quadro de transferências financeiras imputadas a cada protocolo, nomeadamente:

Competência	Verba anual
Educação – Escolas EB1	€ 99.654,64
Toponímia	€ 1.500,00
Calçadas	€ 11.312,00
Espaços de Jogo e Recreio	€ 33.112,80
Mobiliário Urbano	€ 11.050,00
Delegações Serviços Administrativos	€ 18.172,00
Total anual	€ 174.801,44

Face ao exposto, propõe-se, nos termos da i) e j) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9:

1. Aceitar a vigência, sem interrupção, dos protocolos de colaboração e dos protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal de Palmela, nos termos em vigor, bem como o recebimento das verbas correspondentes, até ao final do mandato 2018-2021.
2. Que, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia.

PROPONENTE



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 9/1 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

[Handwritten signatures]
Hélena Maria Braz de Almeida Ramos
Liliana Maria Almeida
António José Silva
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: 1ª alteração ao orçamento de 2018.

Com base no Artº 18º do OE para 2018 que prevê o descongelamento de todas as carreiras da Administração pública torna-se necessário dotar a rubrica respectiva para se efetuarem os pagamentos dos acréscimos remuneratórios aos funcionários que reúnem as condições para progredir.

Com base no exposto o Sr. Presidente propôs a aprovação, de harmonia com o estabelecido na b) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, da alteração acima identificada, em conformidade com os mapas em anexo.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 9/1 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members, including names like Helena Pereira, Rita Almeida, and Ana Cristina.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Dotações corrigidas
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
Código	Código	Descrição						
020000	0101040100	Pessoal em funções	99.100,00	0,00	1.100,00	0,00	98.000,00	
020000	0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	1.100,00	0,00	0,00	1.101,00	
		Total da Cl. Orgânica 020000	206.613,42	1.100,00	1.100,00	0,00	206.613,42	
		Total	441.866,44	1.100,00	1.100,00	0,00	441.866,44	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de janeiro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Assunto: Opção Gestionária relativa a despesas com pessoal para 2018

Proposta

A lei 35/2014, de 20/6 define e regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nos termos da referida lei e de harmonia com o disposto no Artº 31º, compete à Junta de Freguesia decidir sobre o montante dos encargos, relativos aos seus trabalhadores, nomeadamente:

- a) Encargos relativos a remunerações
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho

Assim e em cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 31º da referida Lei, considerando ainda os objectivos contidos nos instrumentos previsionais aprovados pelos Orgãos da Freguesia, proponho e submeto à apreciação do órgão executivo o seguinte:

- a) Encargos relativos a remunerações (total de despesas com pessoal)
€ 175.823,76
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento
Justificada pela doença crónica de 2 Operacionais verifica-se a necessidade de se proceder a recrutamento de 1 assistente operacional - € 4.100,00



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório
A LOE para 2018, no seu Artº 18º, prevê o descongelamento de todas as carreiras da Administração pública. O processo inicia-se a 1 de janeiro de 2018 permitindo as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada.

Em 2018, o faseamento é o seguinte:

Janeiro a Agosto	Setembro a Dezembro
25%	50%
<i>Requisitos para a progressão: 10 pontos acumulados em Jan 2018 na Av. de desempenho</i>	
<i>Total de encargos para 2018: € 1.076,64</i>	

- d) Encargos relativos a prémios de desempenho
Não se realiza avaliação de desempenho no ano de 2018.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureira	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 9 / 1 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Assunto: Descongelamento de Carreiras – OE 2018

Proposta

A LOE para 2018, no seu Artº 18º, prevê o descongelamento de todas as carreiras da Administração pública. O processo inicia-se a 1 de janeiro de 2018 permitindo as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada.

Assim, nos termos do nº 1 do Artº 18º do OE para 2018, estão em condições de progredir os seguintes trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela:

Identificação do trabalhador	Total de pontos em Dez. 2017	Posicionamento remuneratório	Novo posicionamento Jan 2018
Maria Carolina Ramos Cordeiro	10 pontos	Nível 3 – 583,58	Nível 4 – 635,07 (+ 51,49)
Marcio Mendes	10 pontos	Nível 2 - 557,00 SMN Nível 2 – 580,00 SMN 2018	Nível 4 – 635,07 (+ 55,07)
Dulce Fonseca	11 pontos	Entre nível 5 e 7 717,46	Nível 7 – 789,54 (+ 72,08)
Magda Costa	13 pontos	Nível 7 – 789,54	Nível 8 – 837,60 (+ 48,06)

Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados serão repostos de forma faseada.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Em 2018, o faseamento é o seguinte:

<i>Janeiro a Agosto</i>	<i>Setembro a Dezembro</i>
25%	50%
<i>Total de encargos para 2018: € 1.076,64</i>	

Em 2019, o faseamento é o seguinte:

<i>Janeiro a Abril</i>	<i>Maió a Novembro</i>	<i>Dezembro</i>
50%	75%	100%
<i>Total de encargos para 2019: € 2.210,24</i>		

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	✓	Presidente		Presidente	
Secretária	✓	Secretária		Secretária	
Tesoureira	✓	Tesoureira		Tesoureira	
1º Vogal	✓	1º Vogal		1º Vogal	
2º Vogal	✓	2º Vogal		2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 9/1 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Barata Braga de Almeida Matos Jaylan
Linda Rita Almeida Oliveira Catarina
Rui Jorge Silva Rui
Ana Cristina Cardoso Coelho